

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

(Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos 04 anos no PROF-FILO na linha em que pretende atuar, articulando-a ao Projeto de Pesquisa proposto que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão. Apague esse comentário e todos os outros na cor vermelha na versão final do documento)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
Linha de Pesquisa: () Práticas do Ensino de Filosofia () Filosofia e Ensino		
Duração do plano: 04 anos (2021-2024)		
Carga horária semanal a ser dedicada ao Programa: <i>(Carga horária total)</i>		
Carga horária que dedica a outros PPGs: <i>(Carga horária total de todos os Programas)</i>		
Programas de Pós-Graduação a que está vinculado: <i>(Designação dos PPGs)</i>		
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
NOME COMPLETO:		
Instituição/Faculdade:	Campus:	Departamento:
Área de atuação:	Telefone:	E-mail:
Titulação:	Área da titulação:	
Link do CV Lattes: <i>(Verifique se o acesso ao link está funcionando. O PROF-FILO não se responsabiliza por links quebrados ou páginas/sites inacessíveis.)</i>		

JUSTIFICATIVA DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO NO PROF-FILO/NÚCLEO UERN

Apresentação de motivações para ingresso como docente no PROF-FILO. Apresentação de seus vínculos acadêmicos com a Linha de Pesquisa em que pretende atuar.

--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

ATIVIDADES DE ENSINO

(Indicar as disciplinas obrigatórias e optativas que pretende ministrar e as possíveis temáticas de orientação de dissertações). Segundo o Regulamento do PROF-FILO (Capítulo III, Art. 19, §1º), http://www.uern.br/controledepaginas/prof-filo-legislacao/arquivos/3961regulamento_prof_filo_versei%C6%92o_11_03_19.pdf, cada docente permanente deve ofertar no mínimo 01 (uma) disciplina no quadriênio

a) Disciplinas obrigatórias que pretende ministrar

(veja lista no site: <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=prof-filo-disciplinas>).

b) Disciplinas optativas que pretende ministrar

(Há um elenco de disciplinas optativas já existentes – veja no site PROF-FILO <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=prof-filo-disciplinas>).

c) Indicação das temáticas de interesse para a orientação de dissertações.

(http://www.uern.br/controledepaginas/prof-filo-legislacao/arquivos/3961regulamento_prof_filo_versei%C6%92o_11_03_19.pdf, Capítulo III, Art. 19, § 1º).

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto de pesquisa que pretende desenvolver (ver formulário anexo), vinculado aos Projetos em desenvolvimento no Programa. (VEJA AQUI LISTA DE PROJETOS)

Explicitação sucinta dos temas de pesquisas realizadas nos últimos anos e seus possíveis desdobramentos para novas investigações alinhadas às características de um Programa Profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Projetos, programas, ações, cursos e/ou eventos que pretende promover e/ou participar, vinculados ao Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisa entre Filosofias e Educação - NEEPE
<http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=nepfe-apresentacao>

METAS DE PUBLICAÇÃO PARA O PERÍODO CONSIDERADO

Perspectivas de produção intelectual para o quadriênio

PRODUTO	QUANTIDADE	PRAZO
Artigo em periódicos qualificados		
Livro autoral		
Capítulo de livro		
Outro (s)		